

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 996/2025

AUTORES:DEPUTADO MARCELO RANGEL

EMENTA:

INSERE A “MÜNCHENFEST” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 996/2025

Inserir a “MünchenFest” no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

**Art. 1º** Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a “MünchenFest”, realizada anualmente no município de Ponta Grossa, preferencialmente entre os meses de novembro e dezembro, em data a ser definida pela organização do evento, respeitada a tradição da comunidade local.

**Art. 2º** A “MünchenFest” é reconhecida como Festa Nacional do Chope Escuro, como manifestação cultural, promovendo:

I - o turismo, o desenvolvimento econômico local e a preservação das tradições culturais da região;

II – espaço para feiras de artesanatos e gastronomia tradicional alemã e regional;

III – o tradicional Concurso da Rainha da MünchenFest, símbolo de representatividade cultural, integração comunitária e valorização da mulher ponta-grossense.

IV – palcos com diversos artistas locais e de renome nacional e internacional.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

**MARCELO RANGEL**  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade **inserir a “MünchenFest” no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná**, reconhecendo oficialmente sua relevância cultural, econômica e turística para o município de Ponta Grossa e para todo o Estado.

Realizada tradicionalmente entre os meses de novembro e dezembro, a MünchenFest consolidou-se ao longo das últimas décadas como uma das principais festas populares do Paraná, sendo conhecida nacionalmente como a Festa Nacional do Chopp Escuro. O evento, inspirado nas tradições germânicas, representa uma expressão viva da identidade cultural dos imigrantes alemães que contribuíram significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região dos Campos Gerais.

Além de celebrar a cultura e a gastronomia típicas, a MünchenFest possui importante impacto socioeconômico, movimentando diversos setores da economia local, como hotelaria, alimentação, transporte, comércio e



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

entretenimento, gerando emprego e renda para centenas de famílias durante o período de sua realização. O evento também fomenta o turismo regional, atraindo visitantes de todo o Estado e de outras unidades da federação, fortalecendo a imagem de Ponta Grossa como um polo cultural e turístico do interior paranaense.

Em suas edições, a festa promove diversos palcos e apresentações de artistas locais, nacionais e internacionais, além de oferecer feiras de artesanato, gastronomia alemã e regional, o que amplia o alcance cultural do evento e proporciona visibilidade aos produtores e empreendedores locais.

Destaca-se ainda o Concurso da Rainha da MünchenFest, tradicional e simbólico momento de celebração cultural, que valoriza a figura da mulher ponta-grossense como representante da hospitalidade, da cultura e da alegria do povo dos Campos Gerais. O concurso contribui para a preservação das tradições, a promoção da representatividade feminina e o fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário, sendo um dos elementos mais emblemáticos da festividade.

A inclusão da MünchenFest no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná representa, portanto, um reconhecimento institucional da relevância histórica, cultural e econômica dessa celebração, permitindo maior apoio e visibilidade junto às políticas estaduais de turismo e cultura.

Dessa forma, a presente iniciativa busca valorizar e preservar as tradições culturais, promover o desenvolvimento regional e fortalecer a identidade paranaense, justificando plenamente a sua aprovação por esta Casa Legislativa.



**DEPUTADO MARCELO RANGEL**

Documento assinado eletronicamente em 30/10/2025, às 16:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **996** e o código CRC **1A7B6C1D8C5C2EF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 8295/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 3 de novembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 996/2025**.

Curitiba, 3 de novembro de 2025.

**Denise Barbosa Vasconcelos**  
**Mat. 1041291**



**DENISE BARBOSA VASCONCELOS**

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2025, às 16:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8295** e o código CRC **1E7B6C2F1D9C8DD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 8320/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 3 de novembro de 2025.

**Danielle Requião**  
**Mat. 24.525**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2025, às 17:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8320** e o código CRC **1B7D6B2B2F0C0AB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3526/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 04/11/2025, às 15:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3526** e o código CRC **1A7D6A2E2C0E0CA**